ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

INDICAÇÃO Nº 794

O ver. Atilio Pedro Lopes, vem, regimentalmente trazer á apreciação do Plenário desta casa, a presente INDICAÇÃO nos termos e razões que seguem:

-Considerando indicação nº 775 de março de 1992, onde os moradores situados a margem da direita da Estrada Perimetral para quem sai da BR290 em direção ao III exército.

-Considerando a solicitação daqueles moradores em rela - ção a iluminação pública, pois ainda não foram atendidos,e que são merecedores deste trabalho.

É obrigação do município colocar iluminação pública, nos bairros,centro e enfim em todos os locais onde há residências.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1992.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Digitalizado com CamScanner